



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 333/2023

Alexânia/GO, 23 de novembro de 2023.

A Sua Excelência

O Senhor

ADAIR RABELO NETO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, ENCAMINHAMOS a esta Egrégia Casa de Leis, anexo, o **Projeto de Lei nº. 30**, de 23 de novembro de 2023, que “*Autoriza a abertura de créditos adicionais de natureza suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2023 e dá outras providências*”, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, nos termos do § 1º. do art. 36 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO.

A urgência do **Projeto de Lei** em questão se justifica na necessidade de autorização de abertura de créditos adicionais de natureza suplementar, tendo em vista que no mês de dezembro/2023 será necessário utilizar dos limites acrescidos para o empenho da Folha de Pagamento, visto que além da Folha Normal temos também o pagamento da Gratificação Natalina.

Cumpre salientar que os Projetos de Lei enviados pelo Prefeito Municipal têm prioridade no Expediente do Plenário e na Leitura de Proposições, nos termos do inciso I do § 1º. do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

*Realizado em 29/11/2023*

*Theo Gomes Sobrinho*

Theo Gomes Sobrinho  
CPF: 064 302 181-71  
1º Secretário de Mesa Diretora  
Vereador PTB  
Câmara Municipal de Alexânia-GO